

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2018

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos automotores e máquina retroescavadeira novos e zero km, para os setores de água potável, drenagem pluvial e esgoto desta Autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 069/2018 o seguinte esclarecimento:

Questionamento:

1) Nenhuma *MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS* podem vender direto de fábrica ou montadora e não são concessionárias exclusivas autorizadas pelo fabricante/montadora, ou seja, só podem vender veículos já emplacados em nome de terceiros descaracterizando veículos como 0Km exigidos no Edital. Para que não aconteça de frustrar os dois itens e atrasar o processo Nº 093/2018 poderia aceitar a ampla concorrência para os itens referidos?

Esclarecimento:

1) Conforme já respondido em nota de esclarecimento anterior, os itens 02 e 04 neste processo serão exclusivos para participação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, em conformidade com o artigo 48, I da Lei Complementar 123/2006. Esta Autarquia tem entendido, que caso não haja nenhum participante que se enquadre como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte para atender o processo, o mesmo será declarado frustrado para os dois itens e posteriormente publicado de forma a atender a ampla concorrência.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 067/2018

Muriae, 06 de Julho de 2018

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro